

APROVADO
Sessão: única
Data: 06/04/15
Votação: 06 / 041 / 15
Protocolo nº 020



Câmara Municipal de Vereadores
Santa Tereza - RS
Data: 06 / 04 / 15
Protocolo nº 020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.140/15, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM O X ENCONTRO DE CARROS
ANTIGOS DE SANTA TEREZA – ECAST.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) com o X Encontro de Carros Antigos de Santa Tereza – ECAST, a realizar-se no dia 17 de maio de 2015, na Praça Massimiliano Cremonese, conforme orçamento abaixo:

- a) Camisetas.....até R\$ 4.000,00
- b) Lembranças.....até R\$ 5.000,00
- c) Show Musical.....até R\$ 2.500,00
- d) Sonorização.....até R\$ 1.500,00
- e) Divulgação.....até R\$ 500,00

Art. 2º O Município fica autorizado a cobrar inscrição dos participantes do evento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada, sendo que neste valor, o participante terá o direito a uma lembrança, a ser escolhida pela organização.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 0901 – Secretaria Municipal de Turismo
- 27.813.0007.2.111 – Manutenção do Calendário de Eventos
- 33350410102 – Auxílios
- 3339030 – Material de Consumo
- 3339031 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas
- 333903999 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei nº 1.140/15, de 30 de março de 2015.

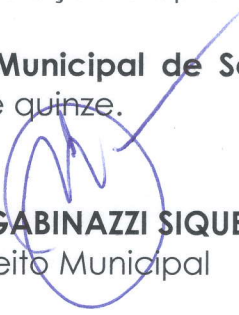
Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que tem como objetivo realizar despesas com o Encontro de Carros Antigos no Município – ECAST.

Evento de grande importância e tradicional no Município, que também fomenta e valoriza o turismo local, divulgando a hospitalidade do povo santa terezense e as belezas naturais, além de fortalecer a imagem do Município.

Outrossim, trata-se de evento que garante entretenimento, diversão e participação de toda a população do Município.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal